



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
CONSELHO COLEGIADO



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO COLEGIADO

1 Às quinze horas e trinta minutos do dia oito de março de dois mil e vinte dois, iniciou-se, virtualmente,
2 através de plataforma de videoconferência pela *internet*, a reunião ordinária do Conselho Colegiado
3 do curso de graduação em Química do *campus* “Professor Alberto Carvalho”, da Universidade Federal
4 de Sergipe, no município de Itabaiana – Sergipe, com a presença dos Conselheiros Fábio Lima dos
5 Santos, Heloísa de Mello, Jane de Jesus da Silveira Moreira, Nirly Araújo dos Reis, Moacir dos Santos
6 Andrade, Marcelo Leite dos Santos, além das Conselheiras Maria Itamara dos Santos e Marcela Santos
7 de Freitas, como representantes discentes, sob a presidência do Coordenador, o professor Luciano
8 Evangelista Fraga. Presentes, também, na qualidade de convidadas, as professoras Edinéia Tavares
9 Lopes, Valéria Priscila de Barros, Ivy Calandrelly Nobre e o professor João Paulo Mendonça Lima.
10 Ausente, justificadamente, a Conselheira Renata Cristina Kiatkoski Kaminski. O Senhor Presidente
11 saudou os membros do conselho e pôs em apreciação o pedido da professora Ivy para inclusão da sexta
12 pauta. O Conselho, à unanimidade, aprovou a solicitação. Em seguida, deu-se início à reunião. Foram
13 discutidos os seguintes pontos: 1) Informes; 2) Apreciação da Ata da 10ª Reunião Ordinária (2021)
14 deste Conselho Colegiado; 3) Apreciação das Atas da 1ª e 2ª Reunião Ordinária (2022) deste Conselho
15 Colegiado; 4) Apreciação do parecer (processo nº 23113.006281/2022-23) da discente MARIA
16 ROSANGELA SANTOS, referente ao grupo de optativas de extensão. Relator: Prof. Marcelo Leite dos
17 Santos; 5) Apreciação do relatório da aplicação da prova substitutiva da segunda avaliação da disciplina
18 de Quimiometria do semestre 2021.1; 6) Apreciação da produção de cinco textos para uso em sala de
19 aula produzidos pela profa. Ivy Calandrelly Nobre; 7) O que ocorrer. **Primeiro item de pauta: Informes.**
20 O Senhor Presidente informou que o Professor Fábio Lima dos Santos é o novo representante docente
21 do departamento de matemática no conselho colegiado de química. Em seguida, alertou que as listas
22 de frequências já estão liberadas para a modalidade totalmente presencial e do dever dos docentes de
23 cadastrarem seus planos de ensino. **Segundo item de pauta: Apreciação da Ata da 10ª Reunião**
24 **Ordinária (2021) deste Conselho Colegiado.** O Senhor Presidente esclareceu que foi dada a
25 oportunidade para que os Conselheiros se manifestassem sobre alterações à ata, as quais foram
26 registradas e documentadas. Dessa forma, a chefia abriu espaço para discussão e submeteu a mesma
27 à votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a ata. **Terceiro item de pauta: Apreciação**
28 **das Atas da 1ª e 2ª Reunião Ordinária (2022) deste Conselho Colegiado.** O Senhor Presidente
29 esclareceu que foi dada a oportunidade para que os Conselheiros se manifestassem sobre alterações
30 às atas, as quais foram registradas e documentadas. Dessa forma, a chefia abriu espaço para discussão
31 e submeteu as mesmas à votação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou as atas. **Quarto item**
32 **de pauta: Apreciação do parecer (processo nº 23113.006281/2022-23) da discente MARIA**
33 **ROSANGELA SANTOS, referente ao grupo de optativas de extensão. Relator: Prof. Marcelo Leite dos**
34 **Santos.** O relator do processo, o Conselheiro Marcelo, apresentou parecer favorável à concessão da
35 Atividade de Extensão – QUII0159 – do grupo de optativas do currículo complementar da discente,
36 conforme pedido apresentado no processo, de acordo com a documentação comprobatória e normas
37 vigentes na Resolução Nº 27/2020/CONEP, e para tal, recomendou a integralização da carga horária
38 de sessenta horas. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Quinto item de pauta:**
39 **Apreciação do relatório da aplicação da prova substitutiva da segunda avaliação da disciplina de**

40 **Quimiometria do semestre 2021.1.** O Conselheiro Marcelo apresentou relatório com notas da segunda
41 avaliação de quimiometria repositiva realizada seguindo parecer da comissão e encaminhamento do
42 colegiado do curso de química licenciatura, para o semestre supracitado. Contextualizou que no dia
43 dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois foi enviado ao presidente do colegiado, com cópia para o
44 departamento, a seguinte mensagem eletrônica: “Prezado chefe, Professor Luciano Fraga; Venho
45 através desta comunicação informar que, após deliberação do colegiado sobre parecer da comissão
46 que apurou o problema do envio da segunda prova da disciplina de quimiometria ministrada por mim
47 no semestre de 2021.1 e, de acordo com a referida deliberação, que não consigo copiar aqui porque
48 as atas não ficaram prontas a tempo da aprovação na última reunião do dia sete de fevereiro, irei
49 atender a recomendação no tocante a oportunizar uma terceira chance de avaliação, conforme
50 entendimento da referida comissão. Acredito que, na oportunidade do problema, todos os meios
51 foram lançados por mim para que os estudantes pudessem realizar a avaliação. Contudo, em respeito
52 as particularidades do ensino remoto emergencial apontadas pela comissão e, ainda, tendo em vista a
53 retomada gradual das atividades presenciais na UFS, irei oportunizar uma nova avaliação presencial
54 substitutiva daquela para todos os alunos da referida disciplina, por entender que qualquer tratamento
55 diferente significaria vantagem ao grupo que se declarou prejudicado por problemas técnicos e
56 operacionais. Para operacionalizar essa terceira chance de realizar a segunda prova de quimiometria
57 e, tendo em vista o objetivo maior da avaliação da aprendizagem e formação acadêmica dos
58 estudantes, na segunda-feira do dia catorze de fevereiro, das catorze às dezesseis horas, na sala 101,
59 bloco D, do Campus Professor Alberto Carvalho em Itabaiana-SE (ou sala próxima que esteja sem uso
60 e garanta o respeito aos protocolos de biossegurança da UFS), estarei disponível para revisão e dúvidas
61 dos alunos que pretenderem realizar novamente a segunda avaliação de quimiometria, que terá
62 caráter substitutivo da nota consolidada no SIGAA. Na ocasião, farei uma lista de presença que será
63 encaminhada, posteriormente, para ser anexada ao processo aberto pelos estudantes reclamantes.
64 Com vistas a resolver definitivamente o imbróglio, a segunda prova de quimiometria será realizada
65 novamente para os estudantes que assim desejarem - presencialmente, para evitar novas reclamações
66 com o envio através de sistemas eletrônicos - no dia vinte e um de fevereiro, das catorze às dezesseis
67 horas, na sala 101, bloco D, do mesmo Campus, nas mesmas condições. Na ocasião da realização da
68 segunda prova de quimiometria também será assinada uma lista pelos presentes que, posteriormente,
69 será encaminhada para ser anexada ao processo, incluindo as notas dos estudantes participantes. Por
70 fim, um relatório com as notas será encaminhado para apreciação do colegiado do curso de química
71 licenciatura para, posteriormente, ser encaminhado ao DAA para os trâmites de correção da disciplina
72 consolidada, caso isso seja possível. Irei copiar esta mensagem no SIGAA, em notícias, para avisar aos
73 estudantes da disciplina de quimiometria do semestre de 2021.1, mas peço, encarecidamente, que a
74 coordenação do curso faça o retorno aos estudantes reclamantes para que estes não percam sua
75 terceira oportunidade de avaliação.”. No dia catorze de fevereiro, foi enviado ao presidente do
76 colegiado, com cópia para o departamento, a seguinte mensagem: “Prezado chefe, apresento
77 mensagem que foi enviada aos alunos de quimiometria do semestre de 2021.1 via SIGAA e peço que,
78 por favor, copie para os estudantes reclamantes que abriram o processo para verificação do problema
79 no envio da segunda avaliação da referida disciplina – Ausências na aula de dúvida e avaliação
80 substitutiva na próxima segunda, dia 21/02 às 14h - 14/02/2022 14:46 – ‘Prezadas(os), Gostaria de
81 registrar a ausência de todos estudantes na aula de dúvidas proposta antes da realização da avaliação
82 substitutiva da próxima segunda-feira, dia vinte e um de fevereiro, às catorze horas. Estive aguardando
83 vocês na frente da sala 101, bloco D, por trinta minutos e ninguém apareceu. Na próxima segunda
84 aguardarei apenas por vinte minutos e, caso ninguém apareça, irei assumir que vocês desistiram de
85 fazer a avaliação. Certo de contar com sua compreensão, despeço-me’ “. No dia vinte e um de fevereiro
86 a avaliação programada foi realizada na sala 106, bloco D, deste Campus. Estiveram presentes os
87 estudantes: Ester dos Santos Andrade, Felipe de Carvalho Santos e Lais de Jesus Souza. A avaliação
88 aplicada continha apenas duas questões, retiradas da avaliação anterior de quimiometria, com

89 pequenas modificações e valores, mas que não alteravam em nada o procedimento de resolução.
90 Todas as instruções para resolução da avaliação foram prestadas aos estudantes e devidamente
91 registradas no cabeçalho da prova. Após realização da avaliação, correções e publicação do gabarito
92 oficial e notas (mural da sala 108, bloco D), o presente relatório foi elaborado e é encaminhado para
93 apreciação deste colegiado, demonstrando que os três discentes de matrículas 202000059790,
94 202000007524 e 202000060521 obtiveram nota 0,0 na avaliação. Justificou que, conforme instruções
95 da avaliação: “Para cada questão, 50% do seu valor será atribuído para o modelo estatístico
96 apresentado de forma correta, desde que tenha sido feito o cálculo dos erros, efeitos e sua significância
97 estatística de forma correta. Para cada questão, 50% do seu valor será atribuído para o gráfico
98 construído de forma correta, desde que seja feita uma discussão adequada dos efeitos nas respostas
99 observadas.” Sendo assim, como nenhum estudante apresentou o modelo estatístico e como os erros
100 calculados estão incorretos, cinquenta por cento da nota atribuída foi igual à zero pontos (0,0); e,
101 apesar de serem apresentados os gráficos, por alguns estudantes, nenhuma discussão sobre os efeitos
102 nas respostas observadas foi apresentada, sendo atribuída nota zero (0,0) para os outros cinquenta
103 por cento de cada questão. Para encerrar, o Conselheiro Marcelo colocou-se à disposição caso alguma
104 informação adicional se fizesse necessária. O Senhor Presidente, juntamente com os outros membros
105 da comissão que analisaram o processo, elogiou a decisão do Conselheiro Marcelo favorecendo a
106 posição indicada pelo parecer da comissão em dar uma nova oportunidade de avaliação para os
107 matriculados na disciplina em questão, considerando todas as condições e consultas realizadas para
108 que a solicitação feita pelos requerentes fosse atendida de forma justa e sem prejuízos, posicionando-
109 se a comissão pelo arquivamento do processo, com a anexação dos devidos documentos que
110 demonstram que o pleito foi atendido e os resultados computados. Decisão: O Conselho, à
111 unanimidade, aprovou o relatório e foi a favor do arquivamento do processo. **Sexto item de pauta:**
112 **Apreciação da produção de cinco textos para uso em sala de aula produzidos pela profa. Ivy**
113 **Calandrelly Nobre.** O Conselheiro Moacir, após avaliação e análise a pedido da Coordenação do curso,
114 apresentou parecer favorável à aprovação dos materiais didáticos produzidos pela Profa. Dra. Ivy
115 Calandrelly Nobre, certificando que a confecção dos textos para uso em sala de aula está organizada,
116 didática e coerente, podendo dar suporte para outros docentes habilitando, especialmente, a
117 utilização em aulas que envolvam Cálculos Estequiométricos. Os materiais didáticos produzidos em
118 forma de produção de textos foram: Produção de Texto 01 – Massa Relativa e o Mol; Produção de
119 Texto 02 – Balanceamento de Equações de Reações Químicas; Produção de Texto 03 – Razão Molar;
120 Produção de Texto 04 – Estequiometria; Produção de Texto 05 – Reagentes Limitantes e em Excesso.
121 Ato contínuo, a professora Ivy complementou fornecendo mais informações técnicas, como
122 referências, avaliações e motivações para a confecção do material didático apresentado, seguida por
123 diversas solicitações dos presentes para que ela compartilhe o material. Decisão: O Conselho, à
124 unanimidade, aprovou, para uso em sala de aula, os materiais didáticos produzidos pela profa. Ivy
125 Calandrelly Nobre. **Sétimo item de pauta: O que ocorrer.** Não houve ocorrências. Nada mais havendo
126 a tratar, o presidente do conselho, Professor Luciano Evangelista Fraga, agradeceu aos demais o
127 comparecimento, declarando encerrada a reunião, e para constar, eu, David Issao Fonseca Almeida,
128 lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Campus “Prof.
129 Alberto Carvalho”, oito de março de dois mil e vinte dois.

LUCIANO EVANGELISTA FRAGA
Presidente do Conselho

FÁBIO LIMA DOS SANTOS
Conselheiro

HELOÍSA DE MELLO
Conselheira

NIRLY ARAÚJO DOS REIS
Conselheira

MOACIR DOS SANTOS ANDRADE
Conselheiro

JANE DE JESUS SILVEIRA MOREIRA
Conselheiro

MARCELO LEITE DOS SANTOS
Conselheiro

RENATA CRISTINA KIATKOSKI KAMINSKI
Conselheira

MARIA ITAMARA DOS SANTOS
Conselheira (discente)

MARCELA SANTOS DE FREITAS
Conselheira (discente)